ETANOL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA ("FUNDO")
CNPJ Nº 26.648.880/0001-09

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 20 dias do mês de outubro de 2026, às 10h00, na sede da BFL Administração de Recursos Ltda. ("Administradora"), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conceição do Monte Alegre, nº 107, conjunto 163, Bloco A, – São Paulo – SP – CEP 04563-060.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de 100% (cem por cento) dos titulares das cotas subscritas e integralizadas do fundo ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente), nos termos do § 7º do art. 72 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("RCVM 175"), e do Regulamento do Fundo ("Regulamento"), conforme lista de presença anexa a esta AGC ("Anexo I")."

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Marcelo Cardoso Lisboa / Secretária: Sra. Luciana Ruedas

4. **ORDEM DO DIA:** As ordens do dia seguirão os seguintes pontos:

(i) a substituição da atual prestadora de serviços essenciais responsável pela gestão da carteira de valores mobiliários do Fundo, em decorrência de sua renúncia, com a consequente eleição e contratação de nova gestora; e

(ii) a aprovação da consolidação do Regulamento do Fundo, contemplando as alterações decorrentes das deliberações tomadas nesta Assembleia.

5. **DELIBERAÇÕES:** Após a leitura da ordem do dia, o Presidente submeteu as matérias à apreciação dos Cotistas presentes, que, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, deliberaram:

(i) Aprovar a substituição da gestora do Fundo, em decorrência da renúncia da **ICE ASSET MANAGEMENT BRAZIL LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 61.197.121/0001-60 ("Gestora Substituída"), pela **RENDA ASSET ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA**., sociedade com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.941, 5º andar, sala 501, Pinheiros, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.253.634/0001-00, autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 12.154, de 2 de fevereiro de 2012 ("Nova Gestora").

A Nova Gestora passará a exercer a função de prestadora de serviços essenciais responsável pela gestão da carteira de valores mobiliários do Fundo a partir de **23 de outubro de 2026**, observadas as providências necessárias à efetivação da substituição e as disposições da regulamentação aplicável.

(ii) **Aprovar a consolidação do Regulamento do Fundo**, contemplando as alterações decorrentes da substituição da gestora, conforme versão submetida à apreciação dos Cotistas.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente ofereceu a palavra aos presentes e, como ninguém desejasse fazer uso dela, declarou encerrados os trabalhos. A sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, após lida e considerada conforme, foi aprovada e assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa, bem como pelos Cotistas presentes, conforme aplicável.

São Paulo/SP, 20 de outubro de 2026.

Marcelo Cardoso Lisboa
Presidente

Luciana Ruedas
Secretária

BFL ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.
Administradora

ICE ASSET MANAGEMENT BRAZIL LTDA.
Atual Gestora

RENDA ASSET ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.
Nova Gestora